

**PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre o retorno de servidor público ao cargo de origem e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 63 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora mencionada foi submetida à perícia médica realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, tendo sido verificado que a interessada encontra-se apta a retornar ao cargo de origem, conforme laudo médico datado de 21 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retornar a servidora **LEILA HUBNER MAURÍCIO DA SILVA** ao exercício das funções inerentes ao cargo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram sua readaptação em função compatível com a limitação apresentada em sua capacidade física.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/1/2025).



**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 24/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



**HUMBERTO CABRAL DA SILVA**  
Chefe de Gabinete